



**ESTADO DO CEARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAUBAL**  
*“Em Defesa dos Direitos da Cidadania”*

---

**INDICAÇÃO DE Nº: 71 /2017**

Senhor Presidente, apresento a V.Exa., nos termos regimentais, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Poder Executivo Municipal.

**EMENTA:** Indico ao Poder Executivo Municipal, juntamente ao seu setor competente, que seja proporcionado à população do Distrito de Faveira um ponto de internet grátis na parte central do Distrito.

**JUSTIFICATIVA:** Os moradores da comunidade, principalmente os adolescentes e estudantes, não possuem ponto de internet grátis, no Distrito de Faveira. Os alunos utilizam apenas nas unidades escolares no período em que estão nas escolas e, nem todos os estudantes, possuem internet em suas residências. Um ponto de acesso à internet grátis facilita em pesquisas dos trabalhos escolares, aumentando o conhecimento dos estudantes, facilitando assim o acesso a outras informações. Aos demais usuários, proporciona um entretenimento, como também melhora o acesso às informações contidas na rede mundial, bem como a facilidade de comunicação.

INDICO: Na forma regimental, após de ouvido o Plenário desta Casa Legislativa, que o Senhor Prefeito Municipal avalie esta possibilidade.

**Sala das Sessões da Câmara Municipal de Carnaubal – Ceará, aos 06 de junho de 2017.**

---

**OTALÍCIO FERREIRA DE MEDEIROS**  
VEREADOR